



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**INDICAÇÃO Nº 008/2020**

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o mesmo determine urgentemente o conserto das luminárias das ruas da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a apresentação tendo em vista que o conserto das mesmas foi efetuado no final do ano passado, de forma muito mal feita e não fiscalizada. Hoje, dezenas delas já encontram-se sem funcionalidade, inclusive a de frente ao posto de saúde, a qual deveria estar em pleno funcionamento pois os munícipes frequentam a Unidade Sanitária à noite a qual está em total escuridão e, é imprescindível o seu pleno funcionamento.

Contamos com a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2020.**

**PAULO GILBERTO SOARES**  
Vereador - Autor

APRESENTADA NA SESSÃO  
ORDINARIA DE 24/04/2020

**Marisete B. Cirino**  
Assistente Legislativo